

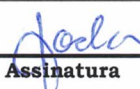
**PORTARIA Nº 164 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

Publicado em

04 / 07 / 2025

Edição Ano IX - nº 053

Jornal B.O.

  
Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal (Especial Magistério) c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 198/RESENPREVI/2025 de 07 de abril de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, a servidora **ANA BEATRIZ DA SILVA** matrícula nº 10.059, no cargo de Professor Docente II, nível D2-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI